CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR **PROF. GURITA**
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280.
TEL: (73) 2101 – 2600

EMENDA ADITIVA Nº _____Nº/2023.

Ementa:

ADITA AO ANEXO I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DO PROJETO DE LEI Nº 049/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Fica acrescido ao Anexo I – Prioridades e Metas da administração Pública Municipal, a seguinte Especificação/Ação:

Código	**Especificação**
xxxxxxx	**SUBVENÇÃO PARA OS ARTISTAS E TRABALHADORES DA CULTURA.**

JUSTIFICATIVA

A cultura é “entendida como direito e por isso vem buscando estabelecer políticas e programas culturais que garantam o acesso à população a diferentes formas de manifestação artística. Suas diretrizes e eixos estruturantes fundamentam-se na promoção de ações afirmativas na valorização, prevenção e promoção da herança histórica e cultural do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 20 de setembro de 2023.

Alzimário Belmonte Vieira
Vereador Prof. Gurita
Propositor